



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:**

### **PARECER Nº 31/2025**

#### **AO PROJETO DE LEI N.º 06/2025 DA MESA EXECUTIVA**

**“Altera a Lei Municipal nº 2.610, de 15 de janeiro de 2025, para dispor sobre o padrão de vencimentos do Cargo de Assessor comunitário e dá outras providências.”**

A Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar PARECER FAVORÁVEL, ao PROJETO DE LEI Nº 06/2025 da Mesa Executiva, cuja súmula: “Altera a Lei Municipal nº 2.610, de 15 de janeiro de 2025, para dispor sobre o padrão de vencimentos do Cargo de Assessor comunitário e dá outras providências.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOLEK  
Presidente

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO  
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK  
Membro